INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Segue abaixo um breve descritivo dos instrumentos de execução atualmente em vigor nesta CGMT.

Cooperação Financeira Alemanha – Brasil:
Em 2009, durante as negociações intergovernamentais, os governos alemão e brasileiro acordaram um Projeto de Cooperação Financeira com o enfoque na Proteção e Promoção dos Povos Indígenas no Brasil. O projeto pretende contribuir para a implementação da PNGATI, especialmente no âmbito da proteção territorial e dos recursos naturais, além do uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas em complexos geográficos prioritários.

O objetivo do projeto é a melhoria da proteção e gestão sustentável de Terras Indígenas (TIs) selecionadas na Amazônia por meio do fortalecimento institucional das unidades descentralizadas da FUNAI e do aprimoramento da proteção e gestão sustentável dentro das TIs. O projeto beneficiará as populações indígenas localizadas em 33 TIs no complexo Sul do Amazonas (Estados de AM, RO, MT) e pertencentes às Coordenações Regionais Médio Purus, Madeira e Alto Purus (CR) da FUNAI sediadas em Lábrea (AM), Humaitá (AM) e Rio Branco (AC) respectivamente e à CR Maranhão sediada em Imperatriz. As TIs se situam no chamado "arco de desmatamento" e são particularmente ameaçadas por invasões, desmatamento e incêndios.

Acordo de Cooperação Técnica 15/2019 Funai – Ibama:
Acordo de cooperação técnica para implementação do Programa Brigadas Federais em Terras Indígenas. O acordo também prevê a realização de ações de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais.

As brigadas serão compostas exclusivamente por integrantes das comunidades indígenas, podendo ser complementadas por membros não indígenas, quando necessário. Os integrantes serão selecionados pelo Ibama e participarão de testes de seleção para capacitação em prevenção e combate aos incêndios florestais. A Funai irá promover a interlocução entre as comunidades indígenas e os servidores do Ibama, para viabilizar a implantação das brigadas nas terras indígenas, além de fornecer apoio logístico, como alimentação, transporte e alojamento, para realização das atividades, principalmente quando houver a necessidade de deslocamento de brigadistas para apoio a combates em terras que não foram contempladas com brigadas.

Termo de Cooperação nº 03/2015 entre a Funai e a Norte Energia S.A:
O Centro de Monitoramento Remoto (CMR) foi instituído após a celebração do Termo de Cooperação nº 03/2015 entre a Funai e a Norte Energia S.A. O Termo insere-se no contexto das medidas para fortalecer a Proteção das Terras Indígenas do Médio Xingu, por meio do Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu (PPTMX), uma das condicionantes à emissão da Licença Prévia para a UHE Belo Monte.

O referido Termo estabeleceu à Norte Energia a obrigação de instalar um Centro de Monitoramento Remoto com o objetivo de monitorar via imagens de satélite as alterações da cobertura vegetal das TIs impactadas pela UHE Belo Monte e de todas as TIs da Amazônia Legal. Consequentemente, o ônus da implantação da estrutura física e a contratação dos profissionais para operar o Centro ficou a cargo da Norte Energia por prazo determinado, até o fim das obrigações estabelecidas no Termo.

Tabela 1. Relação de instrumentos de execução utilizando com o fito de atingir o objetivo da política de proteção territorial de terras indígenas. Atualizado em março de 2021.

Instrumento[1]	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total
Acordo de Cooperação Técnica 15/2019 Funai – Ibama	1	Em execução 50% – duração de 05 anos	Não se aplica	Não há transferência de recursos. Até a data 30/03/2021 esta CGMT descentralizou para as CRs o montante de R$ 44.567,47 para ações de MIF (Manejo Integrado do Fogo)
Termo de Cooperação nº 03/2015 entre a Funai e a Norte Energia S.A.	1	Em execução. Não há prazo para conclusão. O processo está judicializado – ACP n° 1012640-89.2020.4.01.3900.	Não se aplica	Montante não disponível, por se tratar de negociação entre a Norte Energia e a empresa executora do CMR. A Funai apenas acompanha a execução dos serviços, esta Fundação não emprega recurso financeiro direto no projeto.
Cooperação Financeira Alemanha - Brasil	1	Em implementação	Não se aplica	8 milhões de euros O montante é distribuído por Coordenação Geral da Funai.

[1]Os contratos (processos licitatórios) para efetivação das ações de proteção territorial são executados e centralizados pelas Coordenações Regionais. Portanto, recomendo consulta à CGRL quanto ao levantamento desses instrumentos.

INDICADORES

Sistema de monitoramento interno da Política

A execução da política pública pode ser acompanhada através da tabela abaixo, estando discriminados os totais de TIs com ações de proteção territorial (sem repetição) por trimestre de monitoramento.

Nome do Indicador: Percentual de terras e reservas indígenas atendidas				**Meta**				**Resultado**							
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2023	2020				2021		2022	2023
								1°	2°	3°	4°	1°	2°		
(TIs Atendidas / Total de TIs) * 100	Positiva	Relatório de Atividade Executada - RAE	Trimestral	40%				10 TIs (1,34%)	41 TIs (5,48%)	45 TIs (6,02%)	43 TIs (5,75%)	0	--	--	--
Total de TIs				747 (SEI 2494073)											
Meta				Atender 40% das TIs											
Data da Última Coleta				30/03/2021											

O quantitativo de TIs, tabela acima, que foram contempladas com ações de proteção territorial é sem repetição. Portanto, esses dados não representam fielmente o esforço de execução de ações no referido trimestre por esta CGMT, pois em um trimestre pode ter havido a execução de muitas ações de proteção territorial, porém, em TIs já contempladas anteriormente. Portanto, os dados devem ser analisados somente à luz do quantitativo de TIs com ações de proteção territorial.

PROJETO ESTRATÉGICO – "Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com Utilização do Centro de Monitoramento Remoto-CMR/Funai"

No Planejamento Estratégico da Funai para o ciclo 2020-2023 o CMR foi inserido como um Projeto Estratégico da Funai e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, intitulado "Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com Utilização do Centro de Monitoramento Remoto-CMR/Funai". O objetivo desse projeto estratégico é estabelecer uma rede de órgãos e instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema.

Execução do cronograma do projeto
Conduziu-se neste trimestre, em conjunto com a CGGE, o Mapeamento de Processo. As tratativas encontram-se no processo 08620.004110/2020-15.

Com o Ibama foi dado continuação a construção do modelo multicriterial de priorização dos polígonos de desmatamento.

Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as soluções propostas para enfrentamento dos pontos negativos.

Negativos: (i) Carência de servidores; (ii) Dependência de órgãos externos para dar prosseguimento as etapas do projeto; (iii) Emergência em saúde pública causada pelo novo coronavírus (covid-19)

Positivos: Operação do CMR.

Os principais desafios são: manter a operação do CMR e cumprir o cronograma do projeto em face da carência de servidores. Como oportunidade, é estreitar a relação com os órgãos da esfera federal que atuam na proteção territorial e ambiental e forças de segurança.

ANÁLISE DO RESULTADO

A aferição da meta foi realizada por meio dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) elaborados pelas Coordenações Regionais da Funai, as unidades que executam diretamente a política *in loco*.

Como pontos negativos, salienta-se:

1. Acredita-se que o resultado da meta está abaixo com o que de fato foi executado no âmbito da política da CGMT. Posto que não foram remetidos a esta CGMT todos os RAEs das ações/projetos executadas em 2020 e 2021. O envio dos RAEs está atrasado, uma vez que as unidades descentralizadas apresentam carência de servidores e, em agravo, a pandemia da covid-19 demandou grande tempo de dedicação desses servidores.
2. Pandemia da covid-19 que alterou o planejamento inicial desta CGMT.
3. Restrição de instalação de antenas GESACs em aldeias indígenas por conta da covid-19.
4. Interrupção do CMR no período de março a setembro de 2020.

Até o momento deste relatório, são os seguintes pontos positivos:

1. Apesar da intempestividade dos RAEs, em 2020 esta CGMT já executou ações de proteção territorial em 18,60% (139 TIs) das TIs.
2. Implementação e suporte a aproximadamente 300 barreiras sanitárias e postos de controle de acesso em todo o território nacional, que visam evitar a proliferação e contágio da covid-19 nas comunidades indígenas.

3. Medida Provisória nº 1005 de 30 setembro de 2020 e Medida Provisória 1027/21 que autorizaram, de forma excepcional e temporária a efetuar diretamente o pagamento de diárias a servidores públicos e militares integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais e distritais que atuarão na proteção de as barreiras sanitárias.

RISCOS

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2)Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4)Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probab. de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
4	Insuficiência de recursos financeiros	Extremo	Média	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	2
1	Insuficiência recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Extremo	Alta	Realizar Concurso Externo. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas	2
1	Interrupção do CMR	Extremo	Alta	Manter a operação contínua do CMR	4
1	Problemas (logísticos/operacionais/administrativos) relativos à execução finalística das ações de proteção territorial, por parte das CRs e CTLs.	Alto	Alta	Aprimorar mecanismos de gestão. Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais. Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços	2

3	Constantes iniciativas legislativas de alteração do marco legal que afeta o tema	Alto	Alta	Promover espaços interinstitucionais de concertação. Promover articulação com as casas legislativas com o objetivo de qualificar as iniciativas	2
1,5	Terras indígenas ocupadas por não-indígenas (intrusadas)	Alto	Alta	Promover ações efetivas de extrusão de não indígenas após o processo de regularização de TIs	3

Artefato de controles implementados:

Evento de Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto/Plano de Contingência	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Início	Fim
Insuficiência de recursos financeiros	Extremo	**(2) Reduzir o risco**	**Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.**	**Preventivo**	**Não representou um entrave para a implementação da política**	**CGMT**		
Insuficiência recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Extremo	**(2) Reduzir o risco**	**Realizar Concurso Externo. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas**	**Preventivo**	**Constituição de força tarefa nesta CGMT.** **Uso de força policial para reforçar e aumentar a efetividade das barreiras sanitárias e postos de controle de acesso, a Medida Provisória nº 1005 de 30 setembro de 2020 e Medida Provisória 1027/21 que autorizaram, de forma excepcional e temporária a Funai efetuar diretamente o pagamento de diárias a servidores públicos e militares integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais e distritais que atuarão na proteção de as barreiras sanitárias.**	**CGMT**		
Interrupção do CMR	Extremo	**(4) Evitar o risco**	**Manter a operação contínua do CMR**	**Preventivo**	**Não representou um entrave para a implementação da política.** **Está em elaboração o Termo de referência para contratação de serviços para operação do CMR por meio dos recursos do kfw.**	**Coit**		
Problemas (logísticos/operacionais/administrativos) relativos à execução finalística das ações de proteção territorial, por parte das CRs e CTLs.	**Alto**	**(2) Reduzir o risco**	**Aprimorar mecanismos de gestão.** **Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais.**	**Preventivo**	**CRs que apresentam melhor estrutura logística, operacional e administrativa apoiar as CRs em situação pior.**	**CGMT**		

			Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços					
Constantes iniciativas legislativas de alteração do marco legal que afeta o tema	**Alto**	**(2) Reduzir o risco**	**Promover espaços interinstitucionais de concertação.** **Promover articulação com as casas legislativas com o objetivo de qualificar as iniciativas**	**Corretivo**	**Não representou um entrave para a implementação da política.**	**CGMT**		
Terras indígenas ocupadas por não-indígenas (intrusadas)		**(3) Transferir o risco**	**Promover ações efetivas de extrusão de não indígenas após o processo de regularização de TIs**	**Preventivo**	**Apoio de outros órgãos para apoiar na execução da ação.**	**Cofis**		

CONCLUSÃO

O maior desafio para o próximo trimestre é a implementação de um sistema que permita acompanhar a execução das atividades de proteção territorial. O instrumento utilizado, Relatório de Atividade Executada (RAE), demanda tempo para a sua elaboração e diante da escassez de recursos humanos na Funai sede e nas unidades descentralizadas, além da pandemia da covid-19 que requereu grande tempo de dedicação dos servidores em campo para a execução das barreiras sanitárias e postos de controle de acesso, todos esses fatores conduziram para que esse documento seja disponibilizado com um grande atraso. Assim, esse cenário impede mensurar corretamente a quantidade de TIs atendidas com ações de proteção territorial, consequentemente, inviabiliza o monitoramento adequado da política da CGMT.